

**FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - CEPHAS**

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR E PRAZO DE RECURSO

ALESSANDRO PETERSON SILVA ARAÚJO DE JESUS, Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER a publicação do Edital de Gabarito Preliminar da Prova Objetiva para o processo seletivo referente ao **1º semestre de 2018** do Centro de Educação Profissional “Hélio Augusto de Souza” – CEPHAS, aplicada no dia **03 de dezembro às 14h00**, na **Universidade Paulista - UNIP de São José dos Campos** e Prazo para Interposição de Recurso.

1. Compõem anexos a este Edital o Gabarito Preliminar e Prazo para Interposição de Recurso.
2. O Gabarito:

VESTIBULINHO FUNDHAS/CEPHAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
E	A	D	D	B	A	A	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	E	A	C	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	B	A	B	E	D	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	A	C	A	E	A	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	C	B	C	B	C	A	C	B	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	C	B	A	C	B	E	A	D	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
A	A	E	B	D	C	D	D	C	E

3. Interposição de Recurso.

3.1 O prazo para o candidato impetrar recurso será de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação do Gabarito Preliminar, ou seja, dia **04 e 05/12** até as **17h00**.

3.2 O recurso deverá ser realizado por escrito, fundamentado e, endereçado ao Presidente da Comissão do Vestibulinho e protocolado na Secretaria Acadêmica do CEPHAS, das **08h00** às **12h00** e das **13h30** às **17h00**.

3.3 Não serão recebidos recursos enviados por fax, e-mail ou qualquer outro meio não previsto no item anterior.

São José dos Campos, 04 de dezembro de 2016.

ALESSANDRO PETERSON SILVA ARAÚJO DE JESUS

Diretor Presidente da FUNDHAS